

Goiânia, 02 de janeiro de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO EXCEPCIONAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS
TR N.º 131/2017

De: Suprimentos - CAF
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de medicamentos.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra nº 131 em anexo.

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIA, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CS.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra nº 131 em anexo

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE – CS DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS


Jessé Chinelos Barreto
Coordenação de Suprimentos
Condomínio Solidariedade-CS


Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. VENEZA, LOTES 1 – 10, QUADRA 62, JARDIM EUROPA, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Jesse Chinelles Barreto
Coordenação de Suprimentos
Condomínio Solidiedade-CS

Coordenação de Suprimentos